



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2658 de 19 de setembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2658 de 19/09/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME.
Processo:3002/2017 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de jogos educativos para o CREAS.
Valor: R\$ 160,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CEBE COMERCIAL LTDA -EPP
Processo:3002/2017 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de jogos educativos para o CREAS.
Valor: R\$ 941,66
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME.
Processo:3001/2017 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de livros
Valor: R\$ 712,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CEBE COMERCIAL LTDA -EPP
Processo:3001/2017 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de livros
Valor: R\$ 1.035,84
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2658 de 19/09/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CARDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Processo: 6406/2017 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Serviços de Reprografia (Confecção de tickets Feira Livre)
Valor: R\$ 9.676,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA – ME.
Processo: 6204 /2017 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de Estrutura para exposição de Orquidease Bromelias 2017.
Valor: R\$ 8.636,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI M.
Processo: 6203/2017 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de Estrutura para exposição de Orquidease Bromelias 2017.
Valor: R\$ 3.794,40.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA – ME.
Processo: 6202 /2017 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de Estrutura para exposição de Orquidease Bromelias 2017.
Valor: R\$ 600,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA - ME
Processo: 6205 /2017 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de Estrutura para exposição de Orquidease Bromelias 2017.
Valor: R\$ 475,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.
Processo: 6092 /2017 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Valor: R\$ 37.877,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.
Processo: 6093 /2017 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Valor: R\$ 10.767,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Processo: 6152 /2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Fraldas.
Valor: R\$ 3.488,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI – ME.
Processo: 6153 /2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Fraldas.
Valor: R\$ 152,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 6154 /2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Fraldas.
Valor: R\$ 540,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N° 083/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 3045/2015 de 27/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço a servidora constante da tabela abaixo,

Retroativo no período de junho/2015 a agosto/2017

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
Alexandra Francisca de Paula Santos	1344/01	SME	6%

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 085/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 5661/2004 de 19/01/2004,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **ROSALI BATISTA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 332/01, Auxiliar de Serviços Gerais "H", lotado na Manutenção do Ensino Fundamental, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme períodos abaixo discriminados:

- 1) 01/05/1987 a 30/04/1990
- 2) 01/05/1991 a 02/02/1992

Perfazendo um total de 1374 dias, correspondendo a 03 (três) anos e 09 (nove) meses e 9 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5043/2017, POR PERÍODO DE 12 MESES, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, RETRO ESCAVADEIRA E CAMINHAO TANQUE, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- J GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 110.050,00 (CENTO E DEZ MIL E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 110.050,00 (CENTO E DEZ MIL E CINQUENTA REAIS).

Paty do Alferes, 18 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 704/2017 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 675/2017 que designou **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 1003/02, como fiscal do Contrato Administrativo nº 20/2016, que tem como objeto a locação do imóvel onde está instalado o PRODEQ – PROGRAMA DE DEPENDENTES QUÍMICOS, publicada no **DIÁRIO OFICIAL Nº 2645 DE 29/08/2017**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 705/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 97/2017 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão da servidora **LUCIANE FLORIANO SILVA**, matrícula nº 1583/01 ENFERMEIRO I "B", lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2017 a 31/08/2019.

Parágrafo Único – A referida cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, por provocação de quaisquer um dos órgãos, cessando de imediato todos os efeitos desta Portaria.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será sem ônus para a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 045/2017**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 03 de outubro de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 082/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMBORES METÁLICOS, COM CAPACIDADE DE 200 (DUZENTOS) LITROS, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 03 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS